



DECRETO N.º 16/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 249.532,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301 0004 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<u>6</u>	3.1.90.13 00 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.362,00
		Total na Classificação	44.362,00
<u>11</u>	3.3.90.39 00 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.675,00
		Total na Classificação	30.675,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10	301 0000 2040	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
<u>50</u>	3.3.90.36 00 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	281,00
		Total na Classificação	281,00
10	304 0004 2049	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<u>79</u>	3.3.90.30 00 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.124,00
		Total na Classificação	2.124,00
10	301 0004 2051	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
<u>87</u>	3.1.90.11 00 16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.624,00
		Total na Classificação	15.624,00
<u>90</u>	3.3.90.30 00 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.799,00
		Total na Classificação	1.799,00
10	302 0004 2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10	302 0004 2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD	
----	---------------	-----------------------------------------------------------	--


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito

CPF: 781.085.604-00
Brejinho-PE

(87) 3850-1156

prefeitura@brejinho.pe.gov.br

Rua Gilsomar Bento da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021. Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú



93	3.3.90.30 00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	7.030,00
	Total na Classificação	7.030,00
10	302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR	
103	3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	147.637,00
	Total na Classificação	147.637,00
	Total de Suplementações:	249.532,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 249.532,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10	301 0000 2040 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
51	3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	281,00
	Total na Classificação	281,00
10	301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
59	3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00
	Total na Classificação	89.000,00
10	302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR	
98	3.1.90.11 00 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.624,00
	Total na Classificação	15.624,00
99	3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.362,00
	Total na Classificação	44.362,00
101	3.3.90.30 00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	100.265,00
	Total na Classificação	100.265,00
	Total de Anulações:	249.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 14 de abril de 2023.

BREJINHO/PE, 14 de abril de 2023

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito

CPF: 781.085.004-00

PUBLICADO EM

34/06/2023

Responsável